



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 151

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME.

Contrato n.º 050/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.634.622/0001-72, estabelecida a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7.972.287 e do CPF n.º 835.122.928-87 e a empresa **ELIANA APARECIDA DE CAMARGO ITAPETININGA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.603.125/0001-74, com endereço à Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36, Vila Garrido, CEP 18.209-090, município de Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, portador da cédula de identidade n.º 23.560.748-4 e do CPF n.º 141.739.408-07, conforme consta no Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação n.º 882/2019, na modalidade **Tomada de Preços n.º 005/2019**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material de escritório, para serem utilizados nas diversas secretarias desta municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
01	Agenda Telefônica	30	Unidades	ZAMBERE TTI	R\$ 13,20	R\$ 396,00
02	Apontador Simples Retangular - Plástico - Cores - Pote c/ 40	04	Caixas	FABER	R\$ 22,50	R\$ 90,00
03	Blocos De Recados Adesivos	300	Unidades	KORES	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
04	Bobina Térmica Para Fax – Rolo	20	Unidades	REGISPEL	R\$ 9,90	R\$ 198,00
05	Borracha Branca Escolar - Nº 40 - Caixa c/ 40 Unidades	05	Caixas	KAZ	R\$ 12,90	R\$ 64,50
06	Caixa Arquivo Morto – Plástico	300	Unidades	KAZ	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
07	Caixa Som Computador	30	Unidades	NEWEX	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
08	Calculadora Pequena	30	Unidades	KAZ	R\$ 6,50	R\$ 195,00
09	Caneta Esferográfica BIC - Azul - Caixa c/ 50	30	Caixas	BIC	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
10	Caneta Esferográfica BIC - Preta - Caixa c/50	20	Caixas	BIC	R\$ 44,00	R\$ 880,00
11	Caneta Esferográfica BIC- Vermelha - Caixa c/ 50	30	Caixas	BIC	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
12	Caneta Esferográfica Escrita Fina Azul - Caixa c/ 25 Unidades	10	Caixas	BIC	R\$ 37,00	R\$ 370,00
13	Caneta Esferográfica Escrita Fina Vermelha - Caixa c/ 25 Unidades	10	Caixas	BIC	R\$ 31,60	R\$ 316,00
14	Caneta Marca Texto - Fluorescente – Coloridas - Caixa c/12	25	Caixas	MASTER	R\$ 20,00	R\$ 500,00
15	Caneta Marcador P/ Retroprojeter - 1,0mm - Cor Preta	30	Caixas	SERTIC	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
16	Caneta Marcador P/ Retroprojeter - 2,0mm - Cor Preta	30	Caixas	MARPEL	R\$ 30,00	R\$ 900,00
17	Cartão Memória 8 Gb	50	Unidades	SANDISK	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
18	Clips Galvanizados - 2/0 - 500g - 180 Unid.	30	Caixas	KAZ	R\$ 9,99	R\$ 299,70

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 152

19	Clips Galvanizados - 8/0 - 500g - 180 Unid.	30	Caixas	KAZ	R\$ 9,99	R\$ 299,70
20	Cola Em Bastão - 40 Gramas - Caixa Com 12 Unid.	25	Caixas	KAZ	R\$ 26,00	R\$ 650,00
21	Cola Escolar – Tenaz 40g - Caixa C/ 12	50	Caixas	TENAZ	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
22	Corretivo Em Fita 4,2mm X 12m	100	Unidades	MERCUR	R\$ 13,90	R\$ 695,00
23	Envelope Ofício Branco - 114 X 229mm	06	Caixas	SCRITY	R\$ 43,50	R\$ 261,00
24	Envelope Pardo - 24x34 Cm Com 1.000	06	Caixas	SCRITY	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
25	Envelope Saco Off-Set Branco - 90grs - 229 X 324mm - Caixa c/ 250	05	Caixas	SCRITY	R\$ 99,00	R\$ 495,00
26	Estabilizador Computador	30	Unidades	RCG	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
27	Estilete Largo c/ Trava p/ Lâmina c/ 12	20	Unidades	SERTIC	R\$ 26,00	R\$ 520,00
28	Etiqueta De Uso Manual - A5Q - 35105	25	Pacotes	PIMACO	R\$ 20,00	R\$ 500,00
29	Etiqueta Pimaco Pacote c/ 100 Flhs - 6183	90	Pacotes	PIMACO	R\$ 64,00	R\$ 5.760,00
30	Extrator De Grampo Tipo “Garra”	30	Unidades	SERTIC	R\$ 5,80	R\$ 174,00
31	Fita Adesiva - Transparente - 12mm X 30mts. Pacote c/ 5 Unid.	40	Pacotes	S.FITAS	R\$ 6,90	R\$ 276,00
32	Fita Adesiva - Transparente - 19mm X 50mts. Pacote c/ 5 Unid.	60	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 10,00	R\$ 600,00
33	Fita Crepe - 710 - 18mm X 50mts. Pacote c/ 4 Unid.	100	Pacotes	KAZ	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
34	Fita Dupla Face - Polipropileno - 19mm X 30mts. Pacote c/ 6 Unid.	40	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
35	Fita Para Empacotamento - 48mm X 45mts. – Transp. Pacote c/ 4 Unid.	40	Pacotes	3M	R\$ 12,80	R\$ 512,00
36	Furador De Papel	30	Unidades	KAZ	R\$ 13,00	R\$ 390,00
37	Grampeador p/ Papéis - 20 Folhas - Estr. Metálica	40	Unidades	MASTER	R\$ 14,90	R\$ 596,00
38	Grampeador Para 100 Flhs	12	Unidades	MASTER	R\$ 58,00	R\$ 696,00
39	Grampos Galvanizados - 26/6 - Caixa c/ 5.000 Unid.	100	Caixas	GOLDEN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
40	Grampos para Pastas – Tipo Trilho Metal 80mm – Caixa c/ 50 Unid.	100	Caixas	IARA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
41	Guilhotina Cortadeira p/ 05 Folhas - 46cm	02	Unidades	KIT	R\$ 167,80	R\$ 335,60
42	Lápis Preto Redondo - Caixa c/ 144 Unid.	15	Caixas	MASTER	R\$ 38,00	R\$ 570,00
43	Livro Ata - 100 Fls. Pacote c/ 06 Livros	10	Pacotes	TAMOIO	R\$ 62,00	R\$ 620,00
44	Livro Ata - 50 Fls. Pacote c/ 06 Livros	20	Pacotes	TAMOIO	R\$ 39,90	R\$ 798,00
45	Mouse Para Computador	50	Unidades	TECH	R\$ 19,90	R\$ 995,00
46	Papel Fotográfico – Pacote c/- 50 Fls.	30	Caixas	MASTER	R\$ 22,80	R\$ 684,00
47	Papel Sulfite A4 (210 X 297mm) – Caixa c/ 10 Pacote c/ 5.000 Fls.	150	Caixas	RINO	R\$ 187,50	R\$ 28.125,00
48	Pasta Arquivo Morto Papelão	100	Unidades	CARTONA GEM	R\$ 1,84	R\$ 184,00
49	Pasta Arquivo Morto Plástica - Azul	150	Unidades	KAZ	R\$ 4,00	R\$ 600,00
50	Pasta De Papelão Com Elástico - Azul	200	Unidades	POLYCART	R\$ 1,99	R\$ 398,00
51	Pasta Registradora Az Papelão Pacote c/ 4	20	Pacotes	DAC	R\$ 42,00	R\$ 840,00
52	Pasta Registradora AZ Plástica Pacote c/ 4	20	Pacotes	DAC	R\$ 45,00	R\$ 900,00
53	Pasta Suspensa Kraft – 360 X 240mm – Caixa c/ 50 Unidades	05	Caixas	DELLO	R\$ 56,50	R\$ 282,75
54	Pen Drive 16 Gb	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
55	Pen Drive 64 Gb	20	Unidades	MULTILASER	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
56	Pen Drive 8 Gb	50	Unidades	U-TECH	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
57	Pincel Atômico - 1100P – Azul - Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOT	R\$ 49,90	R\$ 748,50
58	Pincel Atômico - 1100P - Preto - Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOT	R\$ 49,90	R\$ 748,50
59	Pincel Atômico - 1100P – Verde - Caixa c/ 12	05	Caixas	PILOT	R\$ 49,90	R\$ 249,50
60	Pincel Atômico - 1100P - Vermelho - Caixa c/ 12	10	Caixas	PILOT	R\$ 49,90	R\$ 499,00
61	Pincel Atômico 850 (Azul) Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOT	R\$ 35,00	R\$ 525,00
62	Pincel Atômico 850 (Preto) Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOT	R\$ 35,00	R\$ 525,00
63	Pincel Atômico 850 (Vermelho) Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOT	R\$ 35,00	R\$ 525,00
64	Pistola Cola Quente Grande	15	Unidades	CLASSE	R\$ 20,00	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo



65	Pistola De Cola Quente - 40W - 110V/220V - (Fina)	15	Unidades	KAZ	R\$ 20,00	R\$ 300,00
66	Porta Caneta, Clips E Lembrete – Plástico.	10	Unidades	ACRINIL	R\$ 13,00	R\$ 130,00
67	Refil Cola Quente Kg	20	Kg	CLASSE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
68	Régua Transparente - 30cm - Pacote c/ 20 Unid.	25	Pacotes	WALEU	R\$ 18,00	R\$ 450,00
69	Relógio De Parede	10	Unidades	BELL'S	R\$ 19,00	R\$ 190,00
70	Teclados Para Computador	50	Unidades	MULTILAS ER	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
71	Telefone Com Fio	10	Unidades	INTELBRA S	R\$ 67,00	R\$ 670,00
72	Telefone Sem Fio	10	Unidades	INTELBRA S	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
73	Tesoura – 11,4cm – Ponta Arredondada	10	Unidades	MASTER	R\$ 3,00	R\$ 30,00

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) – A licitante vencedora se comprometerá a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, situada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, em até 03 (três) dias úteis após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 86.111,75** (oitenta e seis mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta da Contratada constante no Processo Licitatório 882/2019, modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 041220002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 123610003.2.011 – Manutenção Ens. Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.016 – Manutenção Ens. Infantil
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 103000092.032 – Manutenção Geral da Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 154

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 1030100093.111 – Emend. Parl. Capitão Derrite Custeio – At. Básico de Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de Recurso: (08) Emendas Parlamentares Individuais

Funcional Programática: 1030400092.037 – Manutenção Vigilância Sanitária
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 1236100152.053 – Manutenção Fundeb 40%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Funcional Programática: 1236500152.055 – Manutenção Educação Infantil Fundeb 40%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante execução do objeto, apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para a execução do objeto; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 156

autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na execução da entrega do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA) – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 156

DÉCIMA SEGUNDA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário do Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

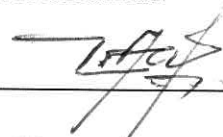
DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Pereiras, 15 de Outubro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
CONTRATADA

Testemunhas:









Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 157

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADO: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME

CONTRATO N° 050/2019

OBJETO: Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material de escritório, para serem utilizados nas diversas secretarias desta municipalidade.

ADVOGADO: Camilo Conceição Cassimiro da Silva - OAB/SP 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 15 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS.N.º 158

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8
Data de Nascimento: 13/11/1954
Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000
E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com
Telefone(s): (14) 3888-8100
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122928-87 – RG: 7972287-8
Data de Nascimento: 13/11/1954
Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000
E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: não consta
Telefone(s): (14) 3888-8100
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo
Cargo: Empresário
CPF: 141.739.408-07 RG: 23.560.748-4
Data de Nascimento: 05/02/1973
Endereço: Rua Professor Francisco Valio, 1565, Centro, Itapetininga – SP CEP: 18.200-320
E-mail institucional: pap_e_cia@hotmail.com
E-mail pessoal: não consta
Telefone(s): (15) 99831-4980
Assinatura: _____

Advogado: NÃO CONSTA

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.